

**ARTIGO**

# Conflito pelo uso da terra e proteção à natureza no Espírito Santo: o caso da Estação Biológica de Santa Lúcia

Alyne dos Santos Gonçalves<sup>1\*</sup> , Felipe de Souza Fernandez<sup>2</sup> 

<sup>1</sup> Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Av. José Ruschi, 4, Centro, Santa Teresa, ES, Brasil, 29650-000

<sup>2</sup> Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória, ES, Brasil 29075-910

**\*Autor para correspondência:**  
Alyne dos Santos Gonçalves  
E-mail: alyneazul79@gmail.com

**Recebido:** 13/09/2022  
**Acito:** 27/04/2023

## Resumo

Neste artigo analisamos o histórico de constituição territorial da Estação Biológica de Santa Lúcia (EBSL), área de proteção natural localizada no município de Santa Teresa, Espírito Santo. Trata-se de um processo marcado pela disputa de 156 hectares de florestas entre o Museu Nacional do Rio de Janeiro e a Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, representados pelo naturalista Augusto Ruschi, e o Estado do Espírito Santo, cujo ponto alto ocorreu no ano de 1977, com o chamado “caso Ruschi”. O pano de fundo é o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) e os conflitos entre agentes econômicos, políticos e conservacionistas pelo uso da terra na Mata Atlântica capixaba. Grande parte da lacuna historiográfica que paira sobre o referido caso deve-se à indisponibilidade ou desconhecimento de fontes primárias que registraram a contenda. Cruzando dezenas de documentos encontrados no Arquivo Augusto Ruschi (AAR) com fontes produzidas ou mantidas pelo antigo Serviço Nacional de Informações (SNI), pudemos concluir que o conflito pela titularidade da EBSL esteve inserido em um contexto maior de disputa regional pelo acesso e uso de remanescentes florestais e seus recursos naturais, marcado por uma conjuntura política autoritária e pela lógica de crescimento econômico acelerado.

**Palavras-chave:** Governo Élcio Álvares, História agrária, Museu Nacional do Rio de Janeiro, “o caso Ruschi”, Reserva Biológica de Comboios, Sociedade dos Amigos do Museu Nacional

**Conflict over land use and nature protection in Espírito Santo: the case of Santa Lúcia Biological Station**

## Abstract

In this article we analyze the history of the territorial constitution of the Santa Lúcia Biological Station (EBSL), a natural protection area located in the municipality of Santa Teresa, Espírito Santo. This is a process marked by the dispute over 156 hectares of forests between the Museu Nacional do Rio de Janeiro and the Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, represented by the naturalist Augusto Ruschi, and the State of Espírito Santo, whose high point occurred in the year 1977, with the so-called “Ruschi case”. The background

is the period of the Brazilian civil-military dictatorship (1964-1985) and the conflicts between economic, political and conservationists over land use in the Atlantic Forest of Espírito Santo. Much of the historiographical gap that hovers over the aforementioned case is due to the unavailability or lack of knowledge of primary sources that recorded the dispute. Crossing dozens of documents found in the Augusto Ruschi Archive (AAR) with sources produced or maintained by the former National Information Service (SNI), we were able to conclude that the conflict over ownership of the EBSL was inserted in a larger context of regional dispute over access and use of forest remnants and their natural resources, marked by an authoritarian political conjuncture and the logic of accelerated economic growth.

**Keywords:** Agrarian history, Biological Reserve of Comboios, Élcio Álvares government, Museu Nacional do Rio de Janeiro, Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, “The Ruschi case”

## INTRODUÇÃO

A Mata Atlântica é um domínio composto por diferentes ecossistemas e uma altíssima diversidade de formas de vida, cujos habitats vêm sofrendo, há centenas de anos, com processos crescentes de fragmentação e degradação, sobretudo a partir do século XVI com a implantação de uma economia colonial extrativista altamente destrutiva, escalando para padrões dramáticos de devastação em contextos urbano-industriais nos séculos XIX e XX (Dean 1996; Cunha *et al.* 2019).

A despeito da imensa biodiversidade que caracteriza seus mais de 1,2 milhão de km<sup>2</sup> e de abrigar cerca de 145 milhões de brasileiros e brasileiras, sua conservação passou a ser objeto de proteção legal apenas muito recentemente. O reconhecimento da Mata Atlântica como patrimônio a ser protegido pela Constituição brasileira e, depois, por lei infra-constitucional específica coincide com o processo de redemocratização do país nos anos 1980, quando determinados atores sociais começaram a pressionar de forma mais contundente por medidas protetivas contra a destruição de seus últimos remanescentes (Câmara 1996; Castro 2003; Cunha *et al.* 2019; INMA 2021).

Antes disso, a proteção estatal a esses fragmentos era resultado de medidas públicas pontuais, conquistadas à custa das estratégias de alguns indivíduos ou pequenos grupos com alguma projeção social, com aderência quase nula por parte da coletividade e arena pública (leia-se, parlamentar) praticamente interditada a debates de demandas nesse sentido. O

presente artigo apresenta um desses casos de mobilização de recursos individuais para a proteção de uma área natural, em meio a pressões para sua apropriação por agentes econômicos.

Trata-se da disputa política, econômica e jurídica pela titularidade da Estação Biológica de Santa Lúcia (EBSL), uma unidade de conservação e pesquisa que atualmente compreende uma área de aproximadamente 440 hectares, situados entre as localidades de Santa Lúcia e Valsugana Velha, no distrito Sede do município de Santa Teresa, região central serrana do Espírito Santo (Mendes e Padovan 2000). A gestão da EBSL é compartilhada entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Sociedade dos Amigos do Museu Nacional (SAMN) e o Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), criado em 2014 para, entre outras funções, administrar o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão (MBML) e suas áreas naturais.

Utilizada como posto avançado do Museu Nacional do Rio de Janeiro (MNRJ) para pesquisas biológicas desde 1939, a EBSL foi primeira área de proteção natural idealizada pelo naturalista Augusto Ruschi (1915-1986), cientista que ficou mundialmente conhecido por suas pesquisas com beija-flores e por sua atuação incisiva em favor do meio ambiente. Formado em Engenharia Agronômica (1940) e Ciências Jurídicas (1950), Ruschi recebeu formação em botânica no MNRJ, onde ingressou como assistente voluntário em 1939, posteriormente ascendendo aos cargos de botânico contratado, professor e professor titular.

Dez anos mais tarde, fundou um museu particular de história natural em Santa Teresa, vindo a batizá-lo de Museu de Biologia Prof. Mello Leitão (MBML) em homenagem ao mentor e amigo Cândido Firmino de Mello Leitão, zoólogo internacionalmente reconhecido por suas pesquisas sobre aranhas e escorpiões. Além de ter sido o primeiro instituto capixaba de pesquisas biológicas, o MBML foi uma importante referência nacional na preservação do meio ambiente, tendo desempenhado papel decisivo na criação e/ou consolidação das primeiras unidades de conservação do Brasil – entre elas, a do Rio Itaúnas (hoje, Parque Estadual de Itaúnas), a do Córrego do Veado (hoje, Reserva Biológica do Córrego do Veado), a de Nova Lombardia (rebatizada de Reserva Biológica Augusto Ruschi) e a Reserva Biológica de Comboios.

Para a confecção deste artigo, cruzamos as informações extraídas do Arquivo Augusto Ruschi (AAR), custodiado pelo INMA e em fase final de organização, com documentos do antigo Sistema Nacional de Informação (SNI), órgão criado em 1964 para supervisionar e coordenar as atividades de informação e contrainformação no Brasil e exterior. Adicionalmente, utilizamos documentos encontrados no Arquivo Heloísa Alberto Torres (AHAT), em fase de organização pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), a fim de complementar as informações encontradas nos demais arquivos.

### A Estação Biológica de Santa Lúcia (EBSL)

O debate público sobre os cuidados com a natureza no Brasil data pelos menos do final do século XVIII, embora nesse momento ele tenha tido um caráter minoritário e marginal. Segundo José Augusto Pádua (2002), intelectuais como José Bonifácio de Andrada e Silva, André Rebouças e Joaquim Nabuco inauguraram uma “tradição” de crítica ambiental articulada aos grandes problemas nacionais, tais como o latifúndio agrário, a monocultura exportadora e escravocrata, com amplo desperdício dos recursos naturais.

A percepção de que as matas brasileiras estavam desaparecendo, “vítimas do fogo e do machado destruidor da ignorância e do egoísmo” (Andrade e Silva *apud* Pádua 2002: 3), ecoou com força nas gerações seguintes de intelectuais preocupados com o meio natural. Mergulhados em um contexto de aceleração socioeconômica, com a expansão das fronteiras do café, a implantação de ferrovias e o

crescimento desordenado das cidades, críticos como o jurista e político fluminense Alberto Torres denunciaram, nas primeiras décadas do século XX, a exaustão dos recursos naturais causada pelo modelo predatório de agricultura adotado no Brasil. Segundo ele, “a civilização tem o dever de conservar as riquezas inexploradas da Terra, reservas destinadas às gerações futuras, e de defender as que estão em produção, contra a exploração imprevidente” (*apud* Franco e Drummond 2009: 36).

Além dessa tradição, o chamado conservacionismo norte-americano – um movimento intelectual e político que emergiu no final do século XIX, conjugando o uso racional dos recursos naturais com a proteção de áreas de *wilderness* (algo como “natureza selvagem”) – também influenciou as preocupações com o mundo natural no Brasil das décadas de 1920-1940. Isso ficou evidente nas publicações e intervenções públicas de cientistas vinculados ao Museu Nacional do Rio de Janeiro (MNRJ), tais como Cândido de Mello Leitão, Alberto José de Sampaio, Edgard Roquette-Pinto, Heloísa Alberto Torres e Frederico Carlos Hoehne (Franco e Drummond 2009).

Articulando cuidados com a natureza e projetos de construção da nação brasileira, esses cientistas alcançaram relativo êxito ao influenciarem o governo federal na criação de leis e decretos de proteção à natureza. Entre 1933 e 1934 foram promulgados os códigos Florestal, de Caça e Pesca, de Águas, de Minas e o de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas. Em 1937, foi criado o primeiro parque nacional do Brasil – o Parque Nacional do Itatiaia – e, em 1939, os parques nacionais da Serra dos Órgãos e do Iguaçu. A demanda pela criação de parques, reservas florestais e outros refúgios da vida selvagem ecoou pelas décadas seguintes e se converteu no principal instrumento público de cuidados com o meio ambiente (Dean 1996; Franco e Drummond 2009; Duarte 2010).

No estado do Espírito Santo, o naturalista Augusto Ruschi acompanhou essa tendência ao associar o desenvolvimento de suas pesquisas à criação de áreas protegidas e ao processo de perda acelerada de remanescentes florestais. De fato, as primeiras glebas que deram origem à EBSL – ou, como era inicialmente chamada, à Estação Biológica do Museu Nacional (EBMN) – foram adquiridas pelo MNRJ graças à insistência do jovem naturalista, que apenas ingressava nos quadros da instituição como assistente voluntário da Seção de Botânica. É o que ficou registrado na carta que Heloísa Alberto Torres, diretora do MNRJ, escreveu em 23 de dezembro de 1939 ao megaempresário

carioca e presidente da SAMN, Guilherme Guinle:

[...] acabo de adquirir, por 15:000\$000 [quinze contos de réis ou quinze milhões de réis] uma coleção de orquidáceas – 426 espécies diferentes – que representa toda a flora dessa natureza do Município de Santa Tereza, no Estado do Espírito Santo. O vendedor, sr. Augusto Ruschi, é um rapaz muito jovem que, há quatro anos, vem estudando essas plantas no seu Município. Vive debaixo do receio de que essas matas venham a ser derrubadas e, para que se faça pelo menos uma pequena reserva, ofereceu à Sociedade os 15:000\$000, provenientes da venda das orquidáceas, para serem aplicados na compra da melhor mata do Município e para a instalação no local de uma pequena estação biológica para o Museu. [...] Há muita urgência nisso porque o Ruschi está no Espírito Santo agora e talvez fosse conveniente dar-lhe procuração para proceder à compra da mata (*apud* Gonçalves 2019: 75-76).

Em janeiro daquele ano, Ruschi havia informado a Torres que as glebas em questão pertenciam a três proprietários diferentes, que o valor total do negócio seria de 10:300\$000 (dez contos e trezentos mil réis) e que, para ser concluído, faltava apenas que o “pessoal da Sociedade dos Amigos do Museu” aparecesse (*ibidem*: 75). Sobre essa compra, os registros deixam algumas dúvidas. A primeira delas é sobre o MNRJ ter assumido a dianteira da negociação no lugar da associação de amigos da instituição, a verdadeira compradora. Veremos adiante que essa sobreposição de pessoas jurídicas será questionada futuramente. Na verdade, pode-se dizer que houve mesmo uma confusão entre as personalidades jurídicas do MNRJ e da SAMN com relação à propriedade das terras em questão – algo fácil de constatar nos documentos apresentados nas páginas a seguir.

Mas, as razões para tanto parecem repousar na falta de recursos por parte do MNRJ que “não dispunha de verba para comprar matas”, mas, como “havia sido prevista uma aquisição de plantas para a estufa do Horto Botânico”, “pude comprar as plantas que elas haviam criado” para fins de observações em

estufa: “com a pequena verba que o Museu assim aplicou, Gute pode adquirir pelo menos uma das matas a respeito da qual já acumulara tantas observações”<sup>1</sup>.

Portanto, além da utilização de um duplo canal institucional para compra de terras, as fontes sugerem que houve uma espécie de negociação triangular para a aquisição de terras anexas, com Ruschi assumindo o papel de comprador. Aliás, outros registros indicam que a efetivação da compra não foi um negócio simples. Por algum motivo que desconhecemos, foi necessária a interferência de membros do Estado capixaba para sua realização: em setembro de 1940, Henrique Ruschi, diretor geral da Secretaria de Agricultura do Espírito Santo e irmão de Augusto, se dirigiu à Heloísa Torres para tratar da “efetivação da aquisição” dos terrenos “destinados a um posto de Biologia Vegetal da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional”. No documento, o diretor reproduziu a “instrução” do tabelião de Vitória para que a aquisição fosse “solucionada da seguinte forma: os proprietários dos terrenos farão a venda dos mesmos ao Sr. Augusto Ruschi, fazendo constar das respectivas escrituras uma cláusula expressa pela qual ele, Augusto, fica obrigado a fazer doação dos referidos terrenos à SAMN”<sup>2</sup>.

Ao que parece, a instrução do tabelião foi devidamente seguida e Ruschi anunciou a boa nova à Heloísa um ano depois:

Felizmente o caso da escritura dos terrenos da E. Biológica do Museu ficou resolvido. Não fora fácil e nem mesmo possível a isenção de impostos e despesas de escritura; então, combinei com todos os vendedores para dividirmos as despesas a fim de serem bastantes os 10:500\$000 e assim tudo ficou satisfatoriamente resolvido, restando apenas fazer a transferência de tudo isto para a Sociedade dos Amigos do Museu, não é?<sup>3</sup>

Infelizmente, o AAR não possui a escritura dessas primeiras glebas. No entanto, localizamos uma referência posterior e indireta a ela: trata-se, justamente, da escritura da doação de um “terreno em florestas e pedreiras” de 129 hectares feita por Augusto Ruschi e sua esposa, Maria Claude Campos Ruschi, para a SAMN. Por esse documento cartorial ficamos sabendo que:

<sup>1</sup> Carta de H. Torres a A. Ruschi, 18 jul. 1976, AAR, s/c. A. Em razão do processo de organização arquivística em andamento, a referência de muitas fontes do AAR e do AHAT aparecerão aqui com a abreviatura “s/c”, isto é, “sem codificação”.

<sup>2</sup> Carta de H. Ruschi a H. Torres, 2 set. 1940, AAR, s/c.

<sup>3</sup> Carta de A. Ruschi à H. Torres, 1 fev. 1941, AAR, s/c.

[...] pelos outorgantes doadores foi-me dito que [...] havido mencionados bens de Napoleão Fontenelo [sic] da Silveira, sua mulher e outros, por escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas em 25 de janeiro de 1941 e devidamente transcrita sob o nº 2.711 de ordem, livro 3-E, em data de 27 de janeiro de 1941, com a condição de transferir à donatária [SAMN], quando por esta fosse exigido [...]<sup>4</sup>.

Poucos anos depois da primeira aquisição, Ruschi articulou a compra de novas terras pelo MNRJ, a fim de anexá-las às glebas de 1941. Ao que parece, ele soube do interesse de particulares sobre as matas contíguas à EBMN e acionou o governador do Estado, Jones dos Santos Neves. Em maio de 1952, o mandatário enviou a seguinte mensagem ao naturalista: “tomando conhecimento termos seu telegrama dia 15 corrente em que solicita providências respeito medições vem sendo procedidas matas museu pertencentes Ministério Educação [sic] vg. informo encaminhei assunto Secretaria Agricultura”<sup>5</sup>.

Concomitantemente, Ruschi sensibilizou Heiloísa Torres quanto ao valor científico das espécies botânicas contidas nas terras vizinhas à estação biológica – em especial, orquídeas raras. Ela, por sua vez, oficiou àquele governador para solicitar a doação ao MNRJ de “uma área de cerca de oitenta hectares de terra virgem”, “contigua às terras da estação biológica *por este Museu mantida* no município de Santa Teresa”. Seu argumento foi que “a alienação dessa pequena faixa de terra a terceiros em muito prejudicará as pesquisas e culturas que o Sr. Ruschi ali vem fazendo desde 1936”, incluindo seu trabalho de rotulação de “mais de mil árvores”<sup>6</sup>.

Talvez pelo prestígio de Ruschi junto ao governador, ou ainda pela sensibilidade do mandatário em relação à proteção do patrimônio natural capixaba, a promessa de doação daquelas terras veio menos de um ano depois e, para a surpresa de Torres, ela se revelou muito mais generosa do que a própria solicitação inicial:

Magnífico Reitor, [...] apraz-me comunicar a Vossa Magnificência que o Sr. Governador do Espírito Santo houve por bem ceder ao Museu Nacional apreciável área de terreno contígua à de que já dispunha o Museu [sic], no município capixaba de Santa Teresa. [...] O Dr. Jones dos Santos Neves superou toda nossa expectativa, ao doar-nos, não só os oitenta hectares solicitados, mas outro tanto de terras contínuas, num total de 1.560.000,00 metros quadrados, ou seja, trinta mil a mais do que o território de que já dispúnhamos, conforme se pode ver da anexa planta<sup>7</sup>.

Nesse mesmo ofício, Torres explicou ao chefe que a doação deveria ser submetida ao Conselho de Curadores do MNRJ e, caso aprovada, o reitor deveria viajar ao Espírito Santo para assinar a respectiva escritura de doação: “Caso seus compromissos não lhe permitam essa ausência da Capital Federal, queira delegar-me expressa competência para tal”. A doação foi aprovada em 28 de julho de 1953, desde que não trouxesse “qualquer ônus para a Universidade do Brasil”, e, em setembro do mesmo ano, Torres estabeleceu a procuração necessária para representar o reitor no ato de lavratura da escritura<sup>8</sup>.

Por razões que desconhecemos, o processo de aceitação da doação, protocolado sob o nº DAC 13789/52, dormiu por meses a fio nas teias da burocracia universitária, enquanto um inquieto Ruschi cobrava a remessa da procuração para que ele pudesse “retirar a escritura que se acha lavrada no Cartório dos Feitos da Fazenda, dos terrenos pertencentes à Universidade do Brasil, para o Museu Nacional”<sup>9</sup>.

Mais dois meses se passaram e ele continuava “aguardando resposta com relação à retirada da escritura do Cartório dos Feitos da Fazenda aqui em Vitória, uma vez que o terreno foi doado ao Museu Nacional”. Guardemos essa informação: “o terreno foi doado”. Um ano depois, Ruschi ainda martelava a cobrança de que a escritura fosse retirada do cartório de Vitória, para que tudo ficasse “regularizado burocraticamente”<sup>10</sup>.

<sup>4</sup> Cópia do Livro nº 139, fls. 155v. 158, do Cartório do 1º Ofício de Santa Teresa, 9 set. 1972, AAR, s/c.

<sup>5</sup> Telegrama do governador J. S. Neves a A. Ruschi, 16 maio 1952, AAR, s/c.

<sup>6</sup> Ofício nº 545, de H. Torres a J. S. Neves, 11 set. 1952. Arquivo do SNI, código AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 266. Destaque nosso.

<sup>7</sup> Ofício nº 356, de H. Torres ao reitor da Universidade do Brasil, 10 jul. 1953. Arquivo do SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 268.

<sup>8</sup> Despacho administrativo de H. Torres, 8 set. 1953. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 271.

<sup>9</sup> Carta de A. Ruschi à H. Torres, 17 jun. 1954. Arquivo HAT/MAST, s/c.

<sup>10</sup> Cartas de A. Ruschi à H. Torres, respectivamente, de 4 ago. 1954 (Arquivo HAT/MAST, s/c), e 30 ago. 1955 (AAR, s/c). Destaques nossos.

Entrementes, Heloísa foi substituída na direção do MNRJ e a tal regularização foi paralisada. Em outubro de 1955, o novo diretor do museu, José Cândido de Melo Carvalho, informou ao reitor Pedro Calmon que, com a mudança administrativa, “não pôde a Diretoria que me antecedeu receber e legalizar devidamente essa faixa de terra, incorporando-a ao patrimônio do Museu Nacional”. Diante disso, ele esperava que o reitor delegasse “poderes ao Naturalista Dr. Newton Dias dos Santos para, em nome do Museu Nacional e da Universidade do Brasil, receber a referida área de terras”. Um ano mais tarde, enquanto ainda esperava, Carvalho designou Ruschi para “responder pelo expediente da Estação Biológica do Museu Nacional”<sup>11</sup>.

Os tempos e contratempos da administração universitária foram sentidos mais de duas décadas depois, quando do impasse sobre o domínio das referidas terras. Por motivos didáticos, respeitemos a linha cronológica deixando em suspenso o desenrolar desse processo para explorarmos um pouco a origem dos hectares restantes que configurariam a futura EBSL.

Em 1960, três outras porções de terras foram adquiridas por Ruschi para abrigarem a estação biológica do MBML, à qual ele deu o nome de “Estação Biológica de Santa Lúcia”. Uma delas, de 28 hectares, foi adquirida em 3 de junho do lavrador Adelpho Rodrigues do Nascimento pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). No mesmo dia, outros 13 hectares foram comprados por Ruschi de seu irmão Alexandre, comerciante em Vitória, pelo mesmo valor. Finalmente, mais 12 hectares foram adquiridos do mesmo irmão no dia 18 de junho, também por Cr\$ 100.000,00<sup>12</sup>.

Segundo fontes consultadas no AAR, ao menos um terço do dinheiro utilizado nessas transações veio dos cofres do jornalista, político e empresário Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, dono dos *Diários Associados*, o maior conglomerado de mídia da América Latina. Em fevereiro de 1958, Ruschi agradeceu a Chateaubriand a doação de 100 mil cruzeiros ao MBML, dinheiro que seria utilizado na compra de 290 mil m<sup>2</sup> de matas virgens para abrigar

a “1ª Estação Biológica do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão”. Um ano mais tarde, Ruschi escreveu ao governador Carlos Lindenberg e comentou a compra de terras viabilizada pela doação não de cem, mas de 400 mil cruzeiros por Chateaubriand<sup>13</sup>.

Os 25 hectares adquiridos de Alexandre Ruschi também foram objeto de desentendimentos e acusações em 1977. O negócio fraternal teria sido feito a contragosto do vendedor, uma vez que sua propriedade teria sido dilapidada pelo irmão “cientista” (as aspas são de Alexandre), que dela teria retirado centenas de bromélias e orquídeas para serem tombadas como patrimônio científico do MBML. Cansado dessa prática, Alexandre teria dado um ultimato a Augusto: “ou você adquire de uma vez a minha propriedade ou eu a vendo ao primeiro comprador que aparecer”<sup>14</sup>.

Os documentos mostram que Ruschi cedeu à pressão e comprou as terras do irmão. Somando os números informados e descontadas as possíveis perdas ou acréscimos sem comprovação documental conhecida, teríamos um total de 338 hectares de área protegida, constituídos pelos 129 ha adquiridos pela SAMN em 1941, mais os 156 ha doados pelo governo capixaba ao MNRJ, mais os 28 ha de Adelpho Nascimento e outros 25 ha de Alexandre Ruschi adquiridos pelo MBML com o dinheiro de Chateaubriand.

Uma estação biológica e três donos. As diferentes estratégias e fontes de recurso utilizados para adquirir essas glebas indicam as dificuldades existentes para proteger uma área natural das pressões exercidas pelas atividades socioeconômicas existentes em seu entorno, notadamente da parte de palmiteiros, madeireiros e posseiros, conforme veremos adiante. Esse contexto não foi exclusivo da região central serrana da Mata Atlântica e pôde ser observado em outras latitudes, embora com características próprias. Em 1977, a disputa pela titularidade das terras da EBSL, apelidada pela imprensa nacional como “o caso Ruschi”, envolveu outros conflitos pelo uso da terra no Espírito Santo, incluindo invasões de terras, acusações de grilagem e questionamentos quanto ao interesse governamental na conservação de áreas naturais.

<sup>11</sup> Ofício de J. C. M. Carvalho a P. Calmon, 18 out. 1955. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 273, e Portaria nº 50, do Diretor do MNRJ, 12 out. 1956, AAR, s/c.

<sup>12</sup> Dossiê contendo escrituras de compra e venda de imóveis, datadas de 16 nov. 1925 a 18 jun. 1960, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT. EBSL.29, 30 e 31. Sobre a denominação “Estação Biológica de Santa Lúcia”, ver Ruschi 1984: 10.

<sup>13</sup> Cartas de A. Ruschi a A. Chateaubriand, 14 fev. 1958, e a C. Lindenberg, 23 fev. 1959. AAR, s/c.

<sup>14</sup> Carta aberta de Alexandre Ruschi “aos defensores do ‘cientista’ Augusto Ruschi”, 05 out. 1977, publicada no Jornal *A Tribuna*. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 290.

## Conflito pelo uso da terra no Espírito Santo: o caso da Reserva Biológica de Comboios

No Espírito Santo, o esgotamento dos recursos naturais e a consequente expansão da fronteira agrícola deu-se no sentido sul-norte. Entre as décadas de 1920 e 1940, a região acima do rio Doce foi sendo colonizada de forma relativamente lenta, com atividades econômicas que conjugavam extração de madeira, lavoura temporária e plantio de café. Já na fronteira extremo-norte – nos municípios de Mucurici, Montanha e Pedro Canário – o elemento predominante era o gado: uma vez retirada e vendida a madeira, desenvolvia-se a pecuária extensiva (Loureiro 2006).

Entretanto, a exploração dos recursos naturais nessa região começou a ganhar escala industrial a partir da década de 1940, com a concessão pública de 10.000 ha de florestas no município de Aracruz para o fabrico de carvão vegetal pela Companhia Ferro e Aço de Vitória (Cofavi). No final dos anos 1960, a Aracruz Florestal S/A ampliou consideravelmente essa área de exploração, destinando-a sobretudo à produção de celulose (Loureiro 2006; Borgo *et al.* 1996).

A concentração fundiária por parte da silvicultura, siderurgia, cafeicultura e pecuária redundou em grandes prejuízos ambientais e graves conflitos sociais no norte do Espírito Santo, envolvendo empresas, camponeses, indígenas e quilombolas – muitos desses últimos, expropriados de suas terras e cultivos tradicionais (Loureiro 2006; Espindula 2015; Carvalho e Matos 2016). Entre esses conflitos, a demarcação de terras para a proteção da fauna e flora era mais um elemento de disputa – nesse caso, para a conservação de restingas localizadas entre os municípios de Aracruz e Linhares.

Criada pelo Decreto nº 1.376, de 22 de junho de 1953, a Reserva Biológica de Comboios teria resultado de uma sugestão de Ruschi ao Governo do estado, em 1952. O argumento científico para tanto era o de que se tratava de uma área *sui generis* de “restinga de clima tropical especial”, única em todo o litoral brasileiro, inclusive por ser local para a desova da tartaruga gigante (*Dermochelys coriacea*) (Ruschi 1979: 158).

Em 1955, o governador Francisco Lacerda de Aguiar transferiu para a União todas as reservas

florestais capixabas então existentes, à exceção da Reserva Biológica de Comboios, argumentando que o próprio governo que a criara havia concedido terras e consentido “que posseiros instalassem culturas permanentes e morada habitual na área reservada, de forma tal que, atualmente, andará por cerca de dois quintos as áreas de terras ocupadas”. Diante disso, sua transferência implicaria em indenizações aos “proprietários legítimos e posseiros, o que a situação financeira do Estado evidentemente não permite”<sup>15</sup>.

O avanço de particulares sobre essas terras continuou ocorrendo nos anos seguintes. A partir de 1971, Ruschi começou a mobilizar diversas autoridades e figuras públicas contra as muitas invasões que estariam sendo perpetradas contra aquela área protegida. Para não nos alongarmos demais nessa questão, citaremos apenas a denúncia mais emblemática e documentalmente completa, feita ao chefe do SNI em maio daquele ano.

Em resumo, a denúncia envolvia um grupo de funcionários lotados na Prefeitura Municipal de Linhares, o qual, sob o comando do prefeito e de seu chefe de obras, estaria loteando terras na praia Novo Oriente, na Ilha de Comboios. Segundo Ruschi, esses servidores estariam usando o maquinário da prefeitura no preparo de lotes para venda, contando para isso com a chancela de deputados da Assembleia Legislativa, que estariam buscando legalizar as terras invadidas<sup>16</sup>.

Essas denúncias foram apresentadas por Ruschi a sucessivos governadores do estado – desde Christiano Dias Lopes Filho (1967-1971), passando por Arthur Carlos Gerhardt Santos (1971-1975) e Élcio Álvares (1975-1979), seu antagonista no episódio da disputa pela EBSL, em 1977. Se suas alegações procediam, não sabemos dizer. Fato é que, diante delas, o Estado se viu obrigado a admitir a existência de irregularidades na região e a investigá-las<sup>17</sup>.

Tanto assim que o governador Gerhardt Santos, interpelado pelo deputado paulista Faria Lima, presidente da Comissão de Poluição Ambiental, se viu compelido a dar explicações à Câmara Federal. Em agosto de 1973, ele prestou contas ao parlamentar sobre as denúncias “irresponsáveis do nosso amigo Ruschi”, tentando tranquilizá-lo com a promessa de mandar fazer estudos para cadastrar as terras “dos posseiros

<sup>15</sup> Governo do Estado do Espírito Santo (Francisco Lacerda de Aguiar), Lei nº 976, 10 dez. 1955. Disponível em <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI9761955.html>. Acessado em 5 set. 2022.

<sup>16</sup> Ofício de A. Ruschi ao chefe do SNI, 5 maio 1971. AAR, BR.ES.INMA.AR.COM.RBC.01.

<sup>17</sup> Cf. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 56 *et seq.*, e CNF 3/5, p. 184 *et seq.*

e proprietários legítimos”. Afinal, “o próprio Estado não cuidou de preservar o restante da reserva”, seja vendendo áreas a particulares, concedendo escritura de posse ou descuidando da fiscalização<sup>18</sup>.

Entretanto, o que o governador chamou de “posse”, Ruschi tratou como “grilagem”. Ele encaminhou a Faria Lima o registro da venda de um terreno de quase 500 ha para Jareston Nunes de Oliveira, bancário de São Mateus. Datado de 2 de maio de 1973, esse documento teria sido retificado em 25 de julho do mesmo ano, a fim de transferir a terra escriturada para um local “fora da área da Reserva de Comboios” e, assim, mascarar a irregularidade<sup>19</sup>.

E houve mais pressão contra a administração capixaba. Em dezembro de 1975, o delegado estadual do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF-ES) oficiou ao Secretário de Agricultura do Espírito Santo para que se posicionasse sobre a antiga demanda de transferência de Comboios para a União. O despacho veio rápido e duplamente endossado: naquele mesmo mês, tanto o secretário quanto o diretor presidente do Instituto Estadual de Florestas (IEF) sublinharam que “conclusivamente, não interessa ao IEF que a Reserva seja doada ao Governo Federal”<sup>20</sup>.

Diante da ausência de fundamentação para a recusa, um inconformado Ruschi escreveu dias depois ao governador Élcio Álvares para protestar contra “tamanho absurdo, qual seja o de ceder ou deixar que sejam tais áreas invadidas ao prazer dos políticos e interessados cabos eleitorais, uma vez que está em jogo a sobrevivência de espécies animais e vegetais em vias de extinção”, razão pela qual o IBDF pretendia assumir a administração da reserva<sup>21</sup>.

Entre acusações e denúncias, emergiu a figura de Jair Antonio de Moraes, diretor do Departamento de Terras e Colonização (DTC) da Secretaria de Agricultura do Espírito Santo, cujo papel seria o de “facilitar as transações de terras” em Comboios, legalizando-as em troca de votos<sup>22</sup>. Em 1977, Moraes e Élcio Álvares foram apontados por Ruschi como os

responsáveis pelo desaparecimento da escritura dos 156 ha de terras de Santa Lúcia – segundo ele, em retaliação pelas denúncias feitas contra as invasões de Comboios.

### Disputas pelo domínio da EBSL: o “caso Ruschi”

Conforme as fontes consultadas, a constituição da EBSL se deu por, pelo menos, três vias: pela compra de 129 ha pela SAMN em 1941; pela “doação” do Governo do Espírito Santo de 156 ha ao MNRJ em 1953; e pela compra de 53 ha feita por Ruschi para o MBML em 1960. Ocorre que, ao longo dos anos 1970, a apropriação daqueles 156 ha foi cobiçada por outros atores sociais, com destaque para uma empresa local dedicada à exploração do palmito e para o próprio governo capixaba.

Fosse pelo avanço de particulares sobre as linhas divisórias da EBSL – mantidas limpas e abertas desde 1939<sup>23</sup> – ou pela autorização oficial de medição das terras para incorporação ao patrimônio público, a pressão sobre elas ganhou contornos midiáticos em 1977, quando a imprensa nacional batizou o conflito de “caso Ruschi”. Nele, autoridades da República e sociedade civil brasileira foram arregimentadas pelo naturalista como estratégia para salvaguardar os direitos de propriedade da SAMN/MNRJ sobre a disputada área.

No ofício endereçado ao Ministro Chefe da Casa Civil, general Golbery do Couto e Silva, em 10 de fevereiro de 1977, Ruschi construiu a narrativa que seria reproduzida dali em diante, com pequenas variações, em cartas e ofícios destinados a outras autoridades e à imprensa. Baseado em farta documentação, ele alegava que, em 1952, a SAMN requereu ao Governo do Espírito Santo a compra de “uma área em terras devolutas cobertas de florestas que ficava limítrofe a outras áreas adquiridas de terceiros por escritura pública”<sup>24</sup>. Note que, diferentemente do que

<sup>18</sup> Carta de A. C. G. Santos a F. Lima, 21 ago. 1973. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 60.

<sup>19</sup> Carta de A. Ruschi a F. Lima, 25 out. 1973; cópia anexada do certificado do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Linhares. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 63-65.

<sup>20</sup> Ofício nº 731, de W. Hemerly, delegado do IBDF-ES, ao secretário de Agricultura do ES, 5 dez. 1975, AAR, BR.ES.INMA.AR.COM. RBC.06. Parecer do diretor do IEF ao secretário de Agricultura e despacho do secretário ao IBDF, 19 dez. 1975, Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 68-69.

<sup>21</sup> Ofício nº 78/1976, de A. Ruschi a E. Álvares, s/d., Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 70.

<sup>22</sup> Carta de A. Ruschi ao chefe do SNI, 23 fev. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 3/5, p. 96.

<sup>23</sup> Recibos assinados por guardas-vigilantes da EBSL. AAR, s/c.

<sup>24</sup> Ofício de A. Ruschi a G. C. Silva, 10 fev. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOTEBSL.03.

lemos nos ofícios trocados nos anos 50 entre Heloísa Torres, o reitor da Universidade do Brasil e o governador capixaba, Ruschi atribuiu à SAMN e não ao MNRJ o requerimento da área e, ao invés da menção à sua “doação” pela administração Jones dos Santos Neves, o naturalista falava em “compra” de terras.

Ainda segundo esse ofício, a área teria sido medida em 1953 pelo agrimensor Darly Nerty Vervloet e, na sequência, *comprada* pela SAMN por Cr\$ 12.753,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), pagos na Recebedoria Geral do Estado, Secretaria da Fazenda, com talões de cheques de fevereiro e maio de 1954. Todos esses detalhes estariam informados no Processo SATC 54/1232, aberto em maio do mesmo ano e despachado para o Cartório dos Feitos da Fazenda, a fim de que “fosse lavrada a respectiva escritura”. No entanto, ela “não chegou a ser retirada por falta de procuração própria”, conforme lemos nas cartas que abriram este artigo.

A primeira questão que salta dessas informações é: se os 156 ha em questão foram fruto de uma doação do Estado capixaba, por que Ruschi afirmava, com tanta veemência e riqueza de detalhes, ter intermediado o pagamento daquelas terras? A referida quantia havia sido registrada em um intrigante ofício de fevereiro de 1954 para o Secretário da Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo:

Augusto Ruschi, abaixo assinado, vem muito respeitosamente requerer à V. Excia. o pagamento da importância de Cr\$ 12.753,20 *como auxílio pelo pagamento que efetuou*, conforme comprovantes anexos, talões nº 26 e 120, da Coletoria Estadual de Santa Teresa, referente às terras adquiridas pelo Museu Nacional no Município de Santa Teresa, anexas à Estação Biológica da mesma Instituição e de conformidade com o processo de terras existente nessa Secretaria<sup>25</sup>.

Além da informação de que as terras teriam sido adquiridas não pela SAMN, mas pelo MNRJ, o curioso nesse documento é que Ruschi tenha pedido a devolução do dinheiro empregado no negócio! Ou pelo

menos de parte dele: seria esse “auxílio” uma espécie de recompensa por Ruschi ter intermediado a venda? Doação ou compra, é difícil cravar uma posição, uma vez que o processo em questão “sumiu” dos arquivos governamentais – e esse é o segundo eixo argumentativo do relato feito ao general Golbery.

Em 1967, Ruschi esteve no Cartório dos Feitos da Fazenda e de lá trouxe a informação de que “tais áreas foram requeridas e pagas” e que “sua escritura já está lavrada, faltando o translado ser entregue ao Museu Nacional”. Dez anos antes da disputa pela EBSL, Ruschi já cobrava providências para a solução do problema, convicto de que ela pertencia ao MNRJ por direito de compra e venda<sup>26</sup>.

Em 1969, o diretor da SAMN acompanhou Ruschi ao referido cartório, onde foram informados que a escritura (e o processo que a continha) teria sido despachada de volta para a Secretaria de Agricultura, em razão de jamais ter sido retirada por quem de direito. Eles teriam, então, se dirigido ao Departamento de Terras e Colonização (DTC), onde o diretor Jair Antonio de Moraes “minutou-nos um requerimento para a reconstituição do Processo”, a fim de que fosse procedida nova medição, planta e escritura em nome da SAMN<sup>27</sup>.

Um dos anexos da carta a Golbery é, aliás, a cópia de um ofício de novembro de 1969 escrito por Fausto Luiz de Souza Cunha, secretário geral da SAMN, ao diretor do DTC solicitando a reconstituição do processo de terras em nome da associação – uma indicação que a SAMN também se compreendia proprietária daquelas terras.

A partir dessa provocação, Moraes ordenou ao DTC, em 6 de janeiro de 1970, que recebesse as taxas de medição e designasse um agrimensor para o processo. No mesmo dia, ele solicitou ao secretário da Fazenda “a certidão dos talões nº 26 e 120, relativos a pagamentos de terras no ano de 1954”, “a fim de instruir reconstituição do processo SATC nº 54/1232 em nome da SAMN”<sup>28</sup>. Eis um indício de que o processo não havia sido devolvido pelo Cartório dos Feitos da Fazenda à SATC. Veremos adiante que esta será uma

<sup>25</sup> Ofício de A. Ruschi ao secretário da Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo, 13 fev. 1954. AAR, BR.ES.MBML.AR.COR. CEN.109. Destaques nossos.

<sup>26</sup> Carta de A. Ruschi ao diretor do MNRJ, 17 nov. 1967, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03. A direção do MNRJ só teria dado falta dessa escritura em 1969, quando J. L. de Araújo Feio “quis pôr em ordem o arquivo dos bens patrimoniais”. Cf. carta de A. Ruschi a A. Rademaker, 13 abr. 1977, AAR, s/c.

<sup>27</sup> Ofício de A. Ruschi a G. C. Silva, 10 fev. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

<sup>28</sup> Documentos presentes no Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 122-124.

forte alegação de Ruschi contra o Governo capixaba.

Entrementes, batia o ano de 1972 e o tal agrimensor ainda não executara o serviço. Ao invés disso, Ruschi informou que “terceiros já haviam sido informados pelo agrimensor para entrarem com requerimentos de terra na mesma área”. O agrimensor em questão era Clovis Eduardo Vervloet e os requerentes, Max Loureiro e Radagásio H. Vervloet. Cerca de um ano mais tarde, Ruschi teria “estado pessoalmente com o diretor do Museu Nacional” percorrendo as “florestas pertencentes à SAMN desde 1939” e se deparado “com algumas picadas, que nos informaram terem sido medidas numa área de aproximadamente 90 ha em nome da Planitec, ou Radagásio H. Vervloet”<sup>29</sup>.

A resposta de Moraes veio dias depois, confirmando o interesse da Planitec – Projetos e Execuções Florestais Ltda. em uma área aproximada de 100 ha em Santa Lúcia. Esse requerimento teria sido, porém, indeferido pela DTC em 1 de dezembro de 1972 porque a área estaria “desprovida de benfeitorias e, por conseguinte, sem os caracteres de ocupação”. Assim, “estas terras não estão sujeitas a legitimação”<sup>30</sup>.

É interessante observar mais de perto os bastidores do requerimento da Planitec que, embora inicialmente indeferido, representou um sinal de alerta para que Ruschi tomasse medidas preventivas contra a eventual cessão daquelas florestas à exploração econômica – um argumento, aliás, amplamente veiculado pela imprensa. Na verdade, as pressões sobre a floresta para exploração do palmito são bem antigas na região. Ruschi as denunciava ao governo estadual pelo menos desde o final dos anos 1940<sup>31</sup>.

Por outro lado, o caso revela como os negócios de terras eram conduzidos nos “sertões” capixabas, inclusive com a utilização da máquina pública, uma vez que Clovis E. Vervloet, agrimensor do DTC, era também parente dos proprietários da Planitec. A documentação reunida pelo SNI informa que essa empresa fora capitalizada no fim dos anos 60 e que, em 1971 teve seu capital subitamente catapultado de Cr\$ 800,00 para Cr\$ 52.000,00. Um de seus sócios era Radagásio Hugo Vervloet, irmão de Clovis.

Em 28 de agosto de 1972, o advogado Gloves Aurélio Vervloet, outro sócio da empresa, entrou com um pedido no DTC para comprar do Estado “um terreno no lugar denominado Córrego Santa Lúcia, distrito de Sede do município de Santa Leopoldina, para fins de *reflorestamento de palmito*, com área aproximada de 100 hectares”, cujos limites eram: “ao norte, com pedreiras (quem de direito); ao sul, com Ricardo Loureiro; a leste, com viúva Brumelchenque e Leopoldo Siller e, a oeste, com Museu Nacional”<sup>32</sup>. Era justamente a área reclamada por Ruschi.

Quase um ano depois de protocolado o requerimento dos Vervloet, Clovis resolveu se afastar dos trabalhos de reconstituição das terras para a SAMN/MNRJ, pois ele teria feito 11 viagens a Santa Teresa e “não consegui nada até hoje”. Antes de se afastar, ele concluiu que as terras pretendidas por Ruschi “não pertencem à Reserva dos Amigos do Museu. Quando fiz esta medição, dei toda a área [como] devoluta...”. Por outro lado, o terreno requerido por Radagásio H. Vervloet estaria localizado em outro lugar, no município vizinho de Santa Leopoldina, tendo uma viúva como proprietária e benfeitorias como casa, paiol e pastagens – “o resto todo com pedreiras”<sup>33</sup>.

Apesar do flagrante conflito de interesse da parte dos Vervloet e da negativa governamental em lhes atender, o fato é que a questão continuava viva cinco anos depois. De fato, em janeiro de 1977, Paulo Lemos, secretário de Agricultura, informou ao governador que havia três postulantes à área de 100 ha, toda ela “coberta em matas”: a SAMN, a Planitec e o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Ele recomendou que, tal como sugerido pelo novo agrônomo, o governo medisse os cobiçados hectares para o IEF, pois essa solução “resguarda o patrimônio florestal, sem prejuízo da continuidade dos estudos do Dr. Ruschi ou mesmo da Planitec, se, notadamente, desejarem desenvolver projetos ligados à preservação do meio ambiente”<sup>34</sup>.

Com o afastamento de Clovis E. Vervloet, o diretor do DTC designou o engenheiro agrônomo Nevil Venturote de Oliveira para verificar “se existe alguma posse e de quem, e opinar quanto às pretensões

<sup>29</sup> Ofícios de A. Ruschi a J. A. Moraes, 20 jun. e 28 ago. 1973. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

<sup>30</sup> Ofício DTC nº 106, 29 jun. 1973. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

<sup>31</sup> Telegrama de N. F. Silveira, secretário de Agricultura do ES, a A. Ruschi, [1948], AAR, s/c.

<sup>32</sup> Protocolo DTC nº 02238, 30 ago. 1972. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 2/5, p. 133.

<sup>33</sup> Informe de C. Vervloet ao diretor do DTC, 2 jul. 1973. SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, 125-126.

<sup>34</sup> Ofício de P. Lemos a E. Álvares, 18 jan. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.02. Destaques nossos.

dos litigantes pela preferência do terreno”<sup>35</sup>. O parecer de Venturote foi emitido em outubro de 1975 e nele constava que, nas terras em questão, havia árvores marcadas com plaquetas de cobre em vários pontos da floresta, marcos de madeiras e pedras nos pontos por onde passou a medição; as linhas demarcatórias estavam limpas e a área era considerada como patrimônio do MNRJ desde 1939, os confrontantes concordando em que a instituição continuasse a mantê-lo.

Entretanto, “a área não preenche o requisito de 1/5 com benfeitorias e área cultivada”, não havendo morador no local. Diante das dificuldades de acesso e inospitalidade do local, ele sugeriu que a área fosse mantida com mata, “porque nasce aí o Rio Timbuí, de grande importância no fornecimento de água para a região”, e que fosse aplicado o artigo 6º da Lei estadual nº 2.992, que determinava que as florestas de domínio do Estado fossem incorporadas ao patrimônio IEF, “visando a sua conservação e exploração técnica”<sup>36</sup>.

Em seguida, Jair Moraes despachou favoravelmente à sugestão do agrônomo, “considerando que a área em foco é devoluta do Estado”, no que foi acompanhado, poucos meses depois, pelo diretor presidente do IEF, que manifestou o interesse do órgão pela área, com a “finalidade precípua de se criar ali uma Reserva Biológica”:

*Sem entrarmos no mérito da discussão, sobretudo porque em sendo terras devolutas são escrituráveis em nome do IEF em função da cobertura florestal, estamos certos de que ao anexarmos esta área à já existente em função do museu, teremos uma grande manta florestal cobrindo o que nos parece de suma importância que é a cabeceira do Rio Timbuí*<sup>37</sup>.

Ao não “entrarem no mérito” sobre a quem, de fato e de direito, pertencia o domínio daquelas terras, as autoridades citadas se limitaram a classificá-las

como “devolutas”, já que *nenhuma benfeitoria* havia sido encontrada ali – vale dizer, edificações, lavouras ou sinais da presença humana. Ruschi discordou desse ponto, indicando a existência de um posto de observação de orquídeas, árvores numeradas e epífitas identificadas: “é fruto de benfeitoria, inegavelmente”<sup>38</sup>.

Sobre a questão do “sumiço dado” (na versão de Ruschi<sup>39</sup>) ao processo de 1954, o chefe do DTC admitiu “ter sido extraviado”, mas que, “em virtude do Cartório dos Feitos da Fazenda não ter localizado os autos, a cessão não foi ultimada”<sup>40</sup>. Enquanto isso, nos bastidores, Élcio Álvares enviou um telegrama “em caráter confidencial” ao ministro Golbery, dizendo que “jamais foi passada qualquer escritura” nem registrada qualquer desaparição de livro cartorial. Junto ao telegrama, o governador anexou um “documento importante sobre *affaire* para conhecimento [do] eminentíssimo amigo”: tratava-se da carta-denúncia de Alexandre Ruschi contra o irmão famoso<sup>41</sup>.

Na carta entregue em mãos ao mesmo destinatário, exatamente oito meses antes, Ruschi já havia sacado a arma da desqualificação do oponente nessa guerra de informação e narrativas, prevenindo o general: o governador “não se dá comigo” porque, entre outras razões, Ruschi teria comprovado “a inépcia do IEF” na proteção à Reserva Biológica de Comboios”<sup>42</sup>.

Na verdade, muito antes da criação do IEF, em outubro de 1975, Ruschi criticava a gestão estadual dos recursos naturais, desde a concessão de florestas para a exploração madeireira nos anos 1940, passando pela anuência à monocultura do eucalipto no final dos anos 1960, até as recorrentes invasões a Comboios. A gota d’água que despertou a fúria de Ruschi pingou no dia 3 de fevereiro de 1977, quando os agrimensores Eurico Rangel e Nilo Athayde Espíndula foram à Santa Teresa localizar a área a ser medida para o IEF.

Voltaram para Vitória sem conseguir seu intento. Segundo relataram ao chefe, foram “surpreendidos” por Ruschi com um embargo contra qualquer

<sup>35</sup> Despacho do chefe do DTC, 9 jun. 1975. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 147.

<sup>36</sup> Parecer de N. V. Oliveira, 30 out. 1975. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, pp. 148-149.

<sup>37</sup> Despachos do chefe do DTC e do presidente do IEF, 30 out. 1975 e 7 jun. 1976, respectivamente. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 151-152. Destaques nossos.

<sup>38</sup> Carta de A. Ruschi ao diretor do MNRJ, L. E. Mello Filho, e ao diretor da SAMN, H. Sommer, 12 fev. 1977. AAR, BR.ES.INMA. AR.BOT.EBSL.08. Planta do Posto de Observação de Orquídeas nº 12, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.27.

<sup>39</sup> Cf. carta ao chefe do SNI, 12 set. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.01.

<sup>40</sup> Ofício de J. A. Moraes a P. Lemos, 18 jan. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.02.

<sup>41</sup> Carta e telegrama de E. Álvares a G. C. Silva, 10 out. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 285 e p. 306.

<sup>42</sup> Carta de A. Ruschi a G. C. Silva, 10 fev. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

tipo de trabalho no local e foram “desacatados” por ele “com palavras ásperas e ameaças de vida”, ofensas estendidas nominalmente ao “Exmo. Sr. Governador e ao sr. Chefe do DTC”. Terminaram informando que Ruschi afirmara “taxativamente” que não permitiria a medição, “mesmo que seja necessário dar sua própria vida ou matar alguém”<sup>43</sup>.

Em maio de 1977, o “embargo” ao qual se referiram os funcionários da DTC foi convertido em interdito proibitório. Impetrado na Comarca de Santa Teresa pelos advogados Augusto Ruschi e José Ignácio Ferreira (futuro governador do Espírito Santo), o interdito proibitório caracterizou uma mudança importante no argumento central utilizado por Ruschi até aquele momento: ao invés de repisar a história do sumiço do processo de compra das terras em disputa e, portanto, de discutir sobre o direito de *propriedade* em relação a elas, o ponto principal de defesa passou a ser o direito de *posse*. Direito reconhecido, aliás, não apenas pelos confrontantes, mas também por órgãos do próprio Estado brasileiro:

A Suplicante [SAMN] [...] se encontra desde o longínquo ano de 1939 na posse mansa, pacífica e incontestada de uma área de terreno medindo 279 hectares [...], pagando regularmente a contribuição que lhe é exigida pelo INCRA, pela ocupação efetiva da mencionada área [...], numerou, com plaquetas de cobre, milhares de árvores, classificando-as, bem como as epífitas nelas existentes [...] sempre existiu na área um guarda com prestação de serviços inteiramente a expensas da Suplicante, exercendo vigilância e cuidados sobre as linhas de divisa e impedindo qualquer mutilação ambiental por terceiros [...]. É óbvio que, sendo a posse um fato, é precisamente contra a pessoa daqueles que diretamente a violentam, turbam [...] que se interpõe o pedido de prestação jurisdicional de natureza possessória [...]<sup>44</sup>.

É de notar que, com base no direito de posse, não mais se falou nos tais 156 ha alegadamente adquiridos pela SAMN em 1954, mas em 279 ha utilizados desde 1939 para fins científicos e de conservação da natureza. Os argumentos convenceram o juiz da

Comarca de Santa Teresa que, rapidamente, expediu um mandado de interdição contra atos de “turbação ou esbulho” eventualmente praticados contra os 279 ha de “propriedade” da SAMN, sob pena de multa diária de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)<sup>45</sup>.

A reação do governo também foi rápida. Naquele mesmo mês de maio, o secretário Paulo Lemos encaminhou ao chefe do SNI, general João Baptista de Oliveira Figueiredo, o processo de requerimento de “terra devoluta” por parte da SAMN. No ofício, ele argumentou, em tom conciliatório, que, “através de verificações e laudos técnicos”, o Governo capixaba opinava pela transferência desse terreno para o IEF sem “nenhum interesse de prejudicar a SAMN, em face dos brilhantes trabalhos de cunho científico desenvolvidos pelo Dr. Augusto Ruschi”. Ao contrário: “procuramos resguardar tais trabalhos através do estabelecimento de uma cláusula onde o IEF terá a obrigação de resguardar o patrimônio florestal sem prejuízo da continuidade dos estudos científicos conduzidos pelo Dr. Augusto Ruschi”<sup>46</sup>.

A essa altura, o relatório elaborado pelos agentes do SNI expunha de maneira evidente que a disputa pelas terras de Santa Lúcia fazia parte de uma história agrária que extrapolava os limites locais. Não é à toa que esse relatório, embora recheado de informações a respeito da EBSL, tivesse por assunto “Reserva Biológica de Comboios” em seu cabeçalho. Ao confrontar as acusações e argumentos apresentados por Ruschi e pelo Governo capixaba, os agentes concluíram que suas narrativas tinham o mesmo pano de fundo: a apropriação de terras devolutas por meios ilegais.

Embora não disponha dos anexos com os quais Augusto Ruschi enriquece a argumentação exposta na carta enviada ao SNI, corroboram sua *acusação de grilagem* feita contra Jair Antonio de Moraes, os seguintes dados: [...] Jair está para ser substituído em suas funções, visto pesarem sobre ele diversas acusações de corrupção [...]. Causa espécie que, de 1953 a 1973, somente elementos da família Vervloet tenham sido nomeados para os trabalhos de agrimensura da área em litígio; da mesma forma, é sintomático que uma firma da referida família haja pleiteado a

<sup>43</sup> Relatório ao chefe do DTC, 4 fev. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 158.

<sup>44</sup> Interdito proibitório, S. Teresa, maio 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 41-43.

<sup>45</sup> Mandado de interdição, S. Teresa, 3 maio 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 38.

<sup>46</sup> Ofício de P. Lemos ao chefe do SNI, 27 maio 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 118-119.

mencionada área e contado, em suas pretensões, com o beneplácito de um parente; finalmente, cabe assinalar que somente após JUN 75 passou o Processo a ter andamento mais rápido, sendo levado à decisão do Governador do Estado dois (2) anos depois, enquanto de 1970 a 1975, dormitou nos arquivos do DTC/ES.

Finalmente, cabe ressaltar que, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, *também o Sr. Augusto Ruschi é tido como grileiro*, pois, em 19 SET 62, recebeu Procuração para assinar e receber escritura pública de terreno requerido ao Estado por Eugênio Loss [...]. Neste mesmo terreno, segundo Declaração feita por Eugênio Loss em 04 MAR 68, seu nome aparece apenas como “cabeça e instrumento do Dr. Augusto Ruschi”, a fim de que este pudesse requerer para si áreas devolutas do Estado, uma vez que estava impossibilitado de fazê-lo em seu nome, porque era encarregado de medir uma área destinada à reserva florestal<sup>47</sup>.

Nos meses seguintes, a batalha se deu principalmente pela conquista da opinião pública nacional. Pela voz de figuras de projeção nacional como o escritor Rubem Braga e o poeta Carlos Drummond de Andrade, os principais veículos de comunicação amplificaram preferencialmente as demandas e reclames de Ruschi<sup>48</sup>. Entre os resultados dessa batalha, o governo estadual se viu pressionado a agir em relação a Comboios e Ruschi contabilizou importantes vitórias em relação à EBSL.

Uma delas foi ter mobilizado parte importante da sociedade civil a seu favor, cujo marco foi a chamada “Caravana Ecológica”, organizada no Rio de Janeiro pela Campanha Popular de Defesa da Natureza. A mobilização reuniu um grupo sortido de cidadãos e entidades civis como a Sociedade União Internacional de Proteção dos Animais, a Sociedade Protetora das Árvores, o Movimento Democrático Feminino Gaúcho e diversos órgãos de representação da comunidade acadêmica. Coletou-se cerca de 5.000 assinaturas em apoio a Ruschi, em todos os estados

da Federação<sup>49</sup>.

Esse abaixo-assinado foi entregue ao governador do Espírito Santo no dia 2 de outubro de 1977, juntamente com um manifesto que, deslocando o foco argumentativo da questão jurídica para a política, nacionalizou a disputa pela EBSL nos seguintes termos: “Sr. Governador, existem leis e Leis, direitos e Direitos, e, diante desta realidade, só temos um sentimento a manifestar: quaisquer que pudessem ser os eventuais direitos de terceiros [...] esta reserva florestal só pode ter um proprietário, a Nação, através do Museu Nacional”<sup>50</sup>.

Com isso, Ruschi afastou definitivamente as pretensões do IEF sobre a gestão da área, além de ter obtido, poucos anos depois, a tão almejada escritura de compra e venda. Finalmente, houve uma vitória também das áreas protegidas do Espírito Santo, por terem afinal merecido alguma atenção quanto à manutenção de suas divisas – esses limites legalmente estabelecidos, porém solenemente ignorados pelo pragmatismo de determinados interesses econômicos e políticos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No relatório assinado por Paulo Lemos e analisado pelo SNI para concluir o caso “Reserva Biológica de Comboios” – estreitamente vinculado aos documentos produzidos na disputa pela EBSL –, o secretário de agricultura fez um histórico fundiário dos cerca de 6.000 ha que deram origem àquela reserva, apontando para os problemas ali existentes desde sua criação, em 1953: “Na época do decreto de criação já existiam 50 posseiros na área, alguns até com títulos de terra devidamente legalizados perante o Estado”<sup>51</sup>.

Diante do renovado interesse da União em Comboios, estimulado por Ruschi e manifesto pelo IBDF em 1970, o Governo capixaba ordenou levantamentos demarcatório, biológico e do número de posseiros localizados em suas terras, bem como a

<sup>47</sup> Informação nº 062/1177 7/ARJ/SNI, 7 jun. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 116-117. Destaques nossos.

<sup>48</sup> A exemplo das seguintes matérias, todas de 1977: “A guerra ecológica: para Ruschi, o pior ainda pode vir” (*Jornal do Brasil*, 28 set.), “Caravana ecológica visita Ruschi e planta jacarandá” (*O Globo*, 2 out.), “O caso Ruschi: A guerra ecológica vira guerra política” (*Jornal do Brasil*, 3 out.), “O palmito e o colibri” (*Jornal do Brasil*, 6 out.). AAR, s/c.

<sup>49</sup> “Caravana da Ecologia chega a Santa Teresa”, *A Tribuna*, 2 out. 1977. Segundo o jornal *O Globo*, edição de 2 out. 1977, foram 10.000 assinaturas. AAR, s/c.

<sup>50</sup> “Governador recebe caravana que apoia Ruschi e anuncia acordos sobre reservas”, *Jornal do Brasil*, 3 out. 1977. AAR, s/c.

<sup>51</sup> Relatório do secretário P. Lemos, 13 set. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 236.

criação da Política Florestal do Estado. O secretário finalizou seu relatório elencando os desafios para resolver esses conflitos – em especial, as dificuldades em desapropriar titulares de terras do porte da Aracruz Celulose S/A e os problemas sociais decorrentes da expropriação de indígenas e posseiros. As providências governamentais para começar a resolvê-los incluíam aumento da fiscalização e cadastro de ocupantes para desapropriação<sup>52</sup>.

Em relação à EBSL, o governo fez dois movimentos para contornar os dissabores provocados pelo “caso Ruschi”. Em primeiro lugar, publicou uma carta aberta<sup>53</sup>, na qual defendeu, basicamente, o “fato incontestável” de que o terreno pretendido por Ruschi em Santa Lúcia é devoluto e, portanto, domínio do Estado. Em seguida, discriminou todas as ações da Secretaria de Agricultura para a preservação dos recursos naturais do Estado.

O segundo movimento foi um gesto para selar a paz, senão com Ruschi, ao menos com a UFRJ. Em 7 de outubro, o secretário se reuniu com o reitor dessa universidade para propor a cessão “ad eternum” da posse da EBSL ao MNRJ, desde que utilizada exclusivamente para ensino, pesquisa e preservação ambiental, “ressalvada, entretanto, a propriedade da terra, que é do IEF”<sup>54</sup>. O reitor aceitou a oferta, também com uma ressalva: a de que continuaria “a pleitear a propriedade da área”<sup>55</sup>.

O arranjo institucional que pacificou a disputa entre governo capixaba e UFRJ foi assinado no dia 21 de outubro de 1977. Se, nas esferas jurídica e administrativa, os atores envolvidos finalizaram o processo sem que um admitisse o outro como legítimo proprietário da EBSL, na esfera social Ruschi figurou como aquele que tinha razão. Afinal, na opinião pública capixaba prevaleceu a “prova” descoberta por Ruschi no Arquivo Público do Espírito Santo: os editais de venda de terras da Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização, publicados em 16, 19 e 27 de setembro

de 1953 pelo Diário Oficial do Espírito Santo. Em sua redação, baseada na Lei de Terras estadual de 1951, constava que o MNRJ havia requerido *por compra* 1.560.000 m<sup>2</sup> de terras em Valsugana Velha, distrito Sede de Santa Teresa<sup>56</sup>.

Segundo Ruschi, esse documento era de capital importância porque, de acordo com a referida lei, a publicação dos editais no Diário Oficial só poderia ocorrer depois de efetivado o pagamento do imóvel, sendo que, após 30 dias de sua publicação, haveria lavratura da escritura no Cartório dos Feitos da Fazenda<sup>57</sup>. Esse argumento jurídico veio se juntar ao discurso do progresso da ciência e da proteção do patrimônio natural contra a plantação de palmitos e se espalhou como uma centelha entre aqueles que acompanhavam o caso pelos jornais.

Apesar de controlar as pautas políticas, o regime civil-militar se sentiu pressionado pela sociedade organizada. Em 7 de outubro de 1977, o chefe da Casa Civil, Golbery de Couto e Silva, encaminhou a Élcio Álvares um “anexo em favor da manutenção da reserva biológica de Santa Lúcia”. Tratava-se de uma carta do Grupo Alfa de Estudos Ecológicos, da Universidade Federal de Viçosa, para o presidente Ernesto Geisel, solicitando a “manutenção intacta” da área nas mãos de Ruschi e do MNRJ<sup>58</sup>. Junto com a carta, vinha um abaixo-assinado com 3.500 assinaturas. A sugestão do general ao governador era clara: tome as devidas providências!

Mas os agentes do SNI deram de ombros ao engajamento social e insistiram que, tecnicamente, os “únicos elementos de prova” obtidos por Ruschi eram cópias de editais de compra e venda em nome do MNRJ, que vinha pleiteando a gleba “mediante doação pelo Governo do Estado” em um processo paralisado em 1955. Enquanto isso, Ruschi apresentava editais de 1953 para comprovar os direitos da SAMN sobre a área, os quais, no entanto, só atestavam que a transação

<sup>52</sup> *Ibidem*. Feitos os referidos levantamentos, ficou constatado que em 1972 havia 113 invasores na área demarcada para a Reserva de Comboios, número que saltou para 300 em 1977.

<sup>53</sup> P. Lemos. A propósito de declarações do Dr. Ruschi ao JB. *Jornal do Brasil*, 15 set. 1977, AAR, s/c.

<sup>54</sup> Informativo do SNI, 6 out. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 4/5, p. 261.

<sup>55</sup> Informativo do SNI, 20 out. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 4/5, p. 314.

<sup>56</sup> AAR, s/c. Destaque nosso.

<sup>57</sup> Carta de A. Ruschi ao chefe do SNI, 12 set. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.01.

<sup>58</sup> Ofício do chefe da Casa Civil ao governador do Espírito Santo, 7 out. 1977; carta e cabeçalho de abaixo-assinado (não constam as assinaturas) do Grupo Alfa de Estudos Ecológicos ao presidente Geisel, 28 e 29 set. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, pp. 308-310.

não fora efetivada, já que o próprio MNRJ manteve o processo aberto até 1955, quando foi arquivado sem solução<sup>59</sup>.

Entretanto, a essa altura, o governo Álvares buscava minimizar os estragos feitos à sua imagem e quis acabar logo com o entrevero, assinando o convênio acima referido com a UFRJ. Ruschi, porém, não desistiu do domínio do MNRJ sobre a área, pois, desde o início do imbróglio, estava convicto de que, se o domínio ficasse com o IEF, “fica minha imagem de ladrão, flutuando clara nessa história”<sup>60</sup>.

De fato, era 4 de setembro de 1979 e Ruschi insistia na questão, minutando para o diretor do MNRJ uma solicitação junto ao DTC pela reconstituição do processo de terras de 1954. Meses depois, informava-se com um seu amigo, servidor público estadual, sobre as possibilidades de conseguir mais provas para embasar o tal processo. No entanto, a documentação histórica da Secretaria da Fazenda havia sido transferida para o Arquivo Público, onde se encontrava “amontoada, em completa desordem”. Desse modo, “a Procuradoria não pode sugerir a lavratura da escritura de compra e venda porque o processo não dispõe de documentos comprovantes, mas apenas de informações e alegações”<sup>61</sup>.

Não sabemos quais foram as providências que Ruschi tomou a partir dessas informações. O fato é que, em maio de 1980, a UFRJ, por meio do Dr. Luiz Emygdio de Mello Filho, representando o reitor Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas, assinou e recebeu a escritura pública de compra e venda dos 156 ha originalmente disputados. Nela, reconheceu-se o “outorgante vendedor” (Estado do Espírito Santo) como “legítimo senhor e possuidor” da área em questão, mas registrou-se também que a “outorgada compradora” (UFRJ) detinha a “posse permanente” da mesma, há mais de 40 anos, e que, em razão de *o processo SATC nº 1.232* “encontrar-se extraviado, desde 1954, na fase de outorga da escritura, que tratava da alienação da gleba em referência”, o outorgante dava à outorgada “plena, geral, rasa *quitação com relação ao preço de Cr\$ 12.753,20*”, transmitindo-lhe “todo o direito,

domínio e ação sobre a área devoluta”<sup>62</sup>. Apesar da ambiguidade dos termos, a escritura pode ser contabilizada como mais uma vitória de Ruschi no curso desse processo.

Independentemente do desfecho selado em cartório e da grande quantidade de informações produzidas no desenrolar do “caso Ruschi”, há pontos que seguem obscuros, como a razão de ter havido uma suposta compra de terras pela SAMN que, originalmente, teriam sido doadas pelo governo capixaba ao MNRJ; ou a justificativa para que esta instituição não tenha ultimado a recepção daquelas terras no ano de 1954; ou ainda os motivos que levaram o Estado do Espírito Santo a reconhecer a suposta venda, em 1980, pelo valor alegado pelo cientista, mesmo depois do caso ter sido solucionado três anos antes por meio de convênio.

Seja como for, o imbróglio ilustra bem as imensas dificuldades existentes para a constituição e manutenção de áreas protegidas em meio a contextos de disputas sociais, econômicas e políticas pelo acesso, uso e controle de recursos naturais – algo que persiste nos dias de hoje. Para além das forças políticas que Ruschi, com todo o prestígio de seu nome junto aos generais e à mídia nacional, conseguiu mobilizar, não se pode ignorar o peso da pressão popular em favor de pautas ambientais – um fenômeno que apenas começava a surgir no Brasil. A propósito, eis aí outra importante vitória de Ruschi: chacoalhar, ao preço de sua própria imagem, uma sociedade até então adormecida para essa temática.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos penhoradamente à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA-ES) que, por meio do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FUNDEMA) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), financiou o plano de trabalho “Organização e Digitalização do Fundo Arquivístico de Augusto Ruschi” (2018-2020), executado por nós no âmbito do projeto *Rede de*

<sup>59</sup> Informativo do SNI, 20 out. 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 4/5, pp. 312-313.

<sup>60</sup> Carta de A. Ruschi a L. E. Mello Filho e H. Sommer, 12 fev. 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.08.

<sup>61</sup> Carta de L. E. Mello Filho ao diretor do DTC, 4 set. 1979, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.14. Carta de A. Ruschi ao amigo Milton (sobrenome ausente), 28 jan. 1980, AAR, s/c.

<sup>62</sup> Escritura pública de compra e venda, firmada pelo Governo do Espírito Santo e pela UFRJ, 7 maio 1980, AAR, s/c.

*Compartilhamento de Dados e Divulgação da Mata Atlântica no estado do Espírito Santo (RIMA), do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), instituição à qual estendemos nossos agradecimentos.*

## REFERÊNCIAS

- Borgo, I., Rosa, L.B.R.A., & Pacheco, R.J.C. (1996). *Norte do Espírito Santo: Ciclo Madeireiro e Povoamento (1810-1960)*. Edufes.
- Carvalho, A.S., & Matos, R. (2016). O ciclo madeireiro e a devastação da Mata Atlântica da Bacia do Rio Doce na primeira metade do século XX. *Revista Geografias*, 175–202.
- Castro, L.C. (2003). *Da biogeografia à biodiversidade: políticas e representações da Mata Atlântica*. [Tese de Doutorado, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro].
- Câmara, I.G. (1996). *Plano de Ação para a Mata Atlântica*. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; Governo do Estado de São Paulo.
- Cunha, A.A., Cruz, C.B.M., & Fonseca, G.A.B. (2019). Mata Atlântica Legal: integrando as visões da biogeografia às políticas públicas para conservação de um *hotspot* de biodiversidade. *Sustainability in Debate*, 10(3), 337–353.
- Dean, W. (1996). *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. Companhia das Letras.
- Duarte, R.H. (2010). *A Biologia Militante: o Museu Nacional, especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil – 1926-1945*. Editora UFMG.
- Espindola, H.S. (2015). Vale Do Rio Doce: Fronteira, industrialização e colapso socioambiental. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, 4(1), 160–206.
- Franco, J.L.A., & Drummond, J.A. (2009). *Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil, anos 1920-1940*. Editora FIOCRUZ.
- Gonçalves, A.S. (2019). *Augusto Ruschi: Notas biográficas*. INMA; Comunicação Impressa.
- INMA – Instituto Nacional da Mata Atlântica. (2021). *Planejamento Estratégico 2021-2030*. ([www.gov.br/inma/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico/plano-estrategico-inma-2021-2030.pdf/view](http://www.gov.br/inma/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico/plano-estrategico-inma-2021-2030.pdf/view)). Acesso em 10/10/2023.
- Loureiro, K. (2006). *O processo de modernização autoritária da agricultura no Espírito Santo: os índios Tupiniquim e Guarani Myba e a empresa Aracruz Celulose S/A (1967-1983)*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo].
- Mendes, S.L., & Padovan, M.P. (2000). A Estação Biológica de Santa Lúcia, Santa Teresinha, Espírito Santo. *Boletim do Museu de Biologia Mello Leitão*, Nova Série, 11/12, 7–34.
- Pádua, J.A. (2002). *Um Sopro de Destruição: Pensamento Político e Crítica Ambiental no Brasil Escravista (1786-1888)*. Jorge Zahar.
- Ruschi, A. (1979). Objetivos e destinos das Reservas Biológicas do Brasil. *Boletim Comemorativo do XXX Aniversário*, 153–183.
- Ruschi, A. (1984). O Museu de Biologia Prof. Mello Leitão. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*, s. Divulgação, 46.